

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 43/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA M2HL CONTRUTORA PARA REFORMA DAS CANCHAS DE BOCHA

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI, e de outro lado a empresa, **M2HL CONTRUTORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.133.502/0001-29, com endereço tv Jorgelino Ribeiro dos Santos, n. 245, sala 01, Bairro Santa Tereza, no Município de Joaçaba-SC, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 62/2023, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá **aditivo** de prazo tendo seu termo final prorrogado para 20/06/2024, – conforme ofício apresentado pelo setor de engenharia.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 20 de maio de 2024.

LUCAS CASAGRANDE
DE:08396046964

6964
CONTRATADA

Assinado digitalmente por LUCAS CASAGRANDE.08396046964
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC FÓUN, SC v6; OU=299697000167, OU=Presencial; OU=Certificado PF A1. CN=LUCAS CASAGRANDE.08396046964
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.21 07:32:44-03'00"
Fórum PDF Reader Versão: 2023.2.0

CONTRATANTE

**IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO**

Rua João Rech, 500 – Centro
89.558-000 – Iomerê – SC
Fone: (49)3539-6000

De: engenharia2@iomere.sc.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 17 de maio de 2024 15:32
Para: licitacao@iomere.sc.gov.br
Assunto: ENC: Aditivo e supressão e prazo obra Cancha
Anexos: Planilha de Aditivo e Supressão 1 R01.xlsx; Ofício 001.pdf

Boa tarde Vinicius

Segue em anexo ofício da empresa M2HL solicitando aditivo de prazo para a obra da Cancha.

O setor de engenharia é favorável ao aditivo.

Atenciosamente,

Paola Volpato
Setor de Engenharia Civil
Prefeitura Municipal de Iomerê
(49) 3539-6034 - whatsapp



De: contato@m2hl.com.br <contato@m2hl.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de abril de 2024 17:24
Para: engenharia2@iomere.sc.gov.br
Assunto: Aditivo e supressão e prazo obra Cancha

Boa tarde

Segue para sua análise e aprovação aditivo/supressão e prazo

Grata



PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE/SC
A/C SETOR DE ENGENHARIA
OFÍCIO nº 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024
Processo licitatório nº 014/2024 - Dispensa eletrônica nº002/2024

A empresa M2HL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.133.502/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Engº Civil Lucas Casagrande, portador da Carteira de Identidade nº 5619637 e do CPF nº 083.960.469-64, e CREA/SC nº 151539-2, vem através deste:

- Solicitar análise e aprovação do aditivo e supressão conforme planilha anexa.
- Solicitar aditivo de prazo de 30 dias devido a:
 - Ausência de itens estruturais na planilha orçamentaria (parede de tijolos e rampa);
 - Divergência em quantitativos na planilha orçamentaria (alambrado e tábuas laterais);
 - Alteração em rampa de concreto pedido pela fiscalização;
 - Divergência nas especificações do item carpete na planilha orçamentaria.

Joaçaba, 29 de abril de 2024.

LUCAS
CASAGRAN
DE:08396046
964

Assinado digitalmente por LUCAS
CASAGRANDE:08396046964
ND: C=BR, O=CP, Brasil, OU=AC
FCDL-SC v5, OU=82895970000167,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=LUCAS
CASAGRANDE:08396046964
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.29 17:18:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Eng Civil Lucas Casagrande
CREA 151539-2
Responsável técnico e representante legal da empresa
Sócio proprietário
M2HL CONSTRUTORA LTDA
45.133.502/0001-29

M2HL CONSTRUTORA LTDA
45.133.502/0001-29

(49) 98899 5230 e (49) 99962-2970 
contato@m2hl.com.br www.m2hl.com.br

Endereço: Rua Jorgelino Ribeiro dos Santos, 245, Santa Tereza, Joaçaba 89600-000



PLANILHA DE ADITIVO E SUPRESSÃO 01

Proponente: M2HL CONSTRUTORA LTDA

OBRA: REFORMA CANCHA DE BOCHA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

ENDEREÇO: Rua Luiz Nora , Iomerê - SC

Nº do Item	Descrição	Und.	Quant.	Quant. Aditivo e Supressão 01	Unitário
OBRA: REFORMA CANCHA DE BOCHA					
1,	CANCHA DE BOCHA				
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22* , ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	2,50		R\$ 229,68
1.2.	RAMPA P.N.E				
1.2.1.	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,58		R\$ 171,13
1.2.2.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	10,00	1,00	R\$ 75,84
1.2.3.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	10,00	1,00	R\$ 50,13
1.2.4.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1"E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	16,80	-5,80	R\$ 529,74
SINAPI 97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG		16,28	R\$ 14,48
SINAPI 96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M³		0,55	R\$ 160,73
SINAPI 97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M²		11,00	R\$ 2,72
SINAPI 93385	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³		2,70	R\$ 85,78
SINAPI 93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³		2,70	R\$ 26,14
1.3.	ACABAMENTOS CANCHA DE BOCHA				
1.3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	30,00		R\$ 86,76
1.3.2.	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO. AF_07/2021	M²	181,60		R\$ 25,45
1.3.3.	MANTA 400G FELTRO 100% POLIESTER CANCHA (4,0 X 25,00 M)	M²	200,00		R\$ 29,63
1.3.4.	CARPETE GRAFITE 3,5 MM PISO CANCHA (2,0X50,00M)	M²	200,00		R\$ 33,63
1.3.5.	CARPETE GRAFITE 3,5 MM PAREDE/PAINÉIS DE MADEIRA 1 LADO (1,20 X 50,00 M) INSTALADO 2 CANCHAS	M²	50,00	79,44	R\$ 33,63
1.3.6.	COLA CASCOLA BALDE DE 50KG	UNIDADE	2,00		R\$ 134,41
1.3.7.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	28,60	5,40	R\$ 156,52
1.3.8.	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	92,00	4,40	R\$ 69,28
1.3.9.	TABUA APARELHADA MÓVEL *8,0 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO PARA INSTALAR NAS CABACEIRAS, INCLUSO CHAPAS E PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO	M	16,00		R\$ 180,07

1.3.10.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	100,00		R\$ 0,56
1.3.11.	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	92,00	4,40	R\$ 26,64
SINAPI 93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M		50,70	R\$ 97,96
1.4.	SERVIÇOS FINAIS				
1.4.1.	PLACAR ELETRÔNICO	UNIDADE	2,00		R\$ 584,29

BDI: 27,34%

Valores (R\$)

Unitário + BDI	Total
	R\$ 64.190,00
R\$ 292,47	R\$ 0,00
R\$ 217,92	R\$ 0,00
R\$ 96,58	R\$ 96,58
R\$ 63,83	R\$ 63,83
R\$ 674,57	-R\$ 3.912,50
R\$ 18,43	R\$ 300,10
R\$ 204,67	R\$ 112,57
R\$ 3,46	R\$ 38,10
R\$ 109,23	R\$ 294,93
R\$ 33,28	R\$ 89,86
R\$ 110,48	R\$ 0,00
R\$ 32,41	R\$ 0,00
R\$ 37,73	R\$ 0,00
R\$ 42,82	R\$ 0,00
R\$ 42,82	R\$ 3.401,56
R\$ 171,15	R\$ 0,00
R\$ 199,32	R\$ 1.076,31
R\$ 88,22	R\$ 388,15
R\$ 229,30	R\$ 0,00

R\$ 0,71	R\$ 0,00
R\$ 33,93	R\$ 149,28
R\$ 124,74	R\$ 6.324,14
R\$ 744,04	R\$ 0,00

Eu, Ricardo Peretti na qualidade de Secretário de Administração da Prefeitura de Iomere, por meio deste documento, autorizo o aditivo de prazo da obra: Reforma da Cancha de Bocha do Ginásio Municipal, processo nº 14/2024 da Empresa H2ML CONSTRUTORA LTDA, conforme solicitado pela Engenheira Paola Volpato, mediante o recebimento do e-mail anexado enviado pela mesma.

Este aditivo de prazo é concedido de acordo com as cláusulas estabelecidas no contrato original da obra e está sujeito às disposições legais pertinentes.

Assinatura do Secretário:



Documento assinado digitalmente

RICARDO PERETTI

Data: 21/05/2024 13:57:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Peretti

Secretario de Administração da Prefeitura de Iomere